



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Revisão quanto antes da legislação sobre os centros de apoio pedagógico complementar particulares, em prol da salvaguarda da segurança dos alunos

Face ao aumento contínuo do número de famílias em que ambos os pais trabalham, o acompanhamento dos estudos e o transporte dos seus filhos são efectuados pelos centros de apoio pedagógico complementar particulares, nomeadamente, pelas salas e centros de explicações e centros de transporte de alunos. Trata-se, pois, duma situação que se está a generalizar, devido às necessidades reais. As actuais salas de explicações particulares, centros de explicações e salas de estudos são regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 38/98/M, que aprova o “Regime do licenciamento e fiscalização dos centros de apoio pedagógico complementar particulares”. O referido diploma legal já está em vigor há 15 anos e nunca foi alvo de revisão. Face às discrepâncias na qualidade das diversas salas de explicações e até à ocorrência de situações de castigos corporais, registadas nestes últimos anos, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude já manifestou várias vezes que vai rever o referido diploma e ponderar sobre a regulamentação dos centros de cuidados de crianças, esperando conseguir lançar no princípio do próximo ano uma consulta pública, isto é, uma terceira consulta nos últimos 6 anos.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O recente caso de violência que ocorreu em frente da porta de um centro de explicações despertou, mais uma vez, a atenção da sociedade para a segurança dos centros e salas de explicações, originando discussões calorosas sobre o seguinte: será que a regulamentação efectuada pelo Governo aos centros e salas de explicações, entre outros, é suficiente? Segundo alguns pais, se houver acções de formação e instruções suficientes para o pessoal dos centros e salas de explicações, poder-se-á então evitar contactos de alunos com suspeitos hostis e emoções instáveis, reduzindo assim a ocorrência desses casos.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo manifestou que já tinha efectuado os trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 38/98/M, tendo concluído duas consultas públicas e elaborado o respectivo projecto, que vai ser alvo de consulta pública no próximo ano. O Governo realizou 3 consultas públicas num período de 6 anos, facto que atrasa a revisão desse diploma legal. Quais foram então os problemas com que o Governo se deparou no processo de revisão do mesmo? Quando é que vai então rever esse diploma?
2. Neste momento, falta uma calendarização para a revisão daquele diploma e a actual legislação regulamentadora de salas de explicações não consegue, suficientemente, salvaguardar a segurança dos alunos. Assim sendo, por forma a salvaguardar



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

melhor a segurança dos alunos e a evitar a ocorrência de semelhantes casos dramáticos, naqueles locais, lesando os alunos, o Governo deve resolver os diversos problemas das salas e centros de explicações e centros de transporte de alunos e adoptar medidas estratégicas. O Governo vai fazê-lo? Vai então exigir ao pessoal das salas de explicações que frequentem acções de formação sobre a gestão de crises? Vai ainda definir regras de segurança dos alunos e regras para o pessoal de apoio pedagógico complementar particular, bem como reforçar os trabalhos de fiscalização junto daqueles locais?

-
3. No futuro, aquando do reforço dos trabalhos de fiscalização às salas e centros de explicações e centros de transporte de alunos, o Governo deve adoptar medidas para evitar que grande número de alunos careça de cuidados, devido à redução de vagas ou falência daqueles, facto que vai o influenciar o emprego dos pais e a vida familiar. O Governo vai fazer isso?

30 de Outubro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng